



A/C Marione

# Município de Santa Cruz do Sul

## Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.233, de 22 de março de 2005.**

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### Órgão – 03 – GABINETE DA VICE-PREFEITA

#### Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0301-0412200042.006 – Manutenção do Gabinete da Vice-Prefeita

3.3.9.0.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (189)..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.12.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos (196)..... R\$ 800,00

**SOMA.....R\$ 1.800,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo..... R\$ 1.800,00

**SOMA.....R\$ 1.800,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de março de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CÉSAR FALLER**

Secretário Municipal de Administração

